

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenador de Despesas do Secretaria De Administração e Finanças do Município de Paracuru - CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de Licitação nº 3007.01/2018 - ADM, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Locação de imóvel, tipo residencial, situado à Rua São João Evangelista, 181, Campo de Aviação, Paracuru - Ceará , destinado ao funcionamento do Arquivo Permanente da Secretaria De Administração e Finanças junto à Secretaria De Administração e Finanças do Município de Paracuru -CE

Paracuru - CE, 30 de julho de 2018.

Vandick Barroso Mendes

Ordenador De Despesas Da Secretaria De Administração e Finanças

